

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD**

**EDITAL DE BOLSA DO PROGRAMA DE TUTORIA ESPECIAL DE GRADUAÇÃO**  
**PROTES - 2022**

Como parte da política de incentivo à graduação, a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), em consonância com a Resolução nº 5.385/2021, torna público o edital de seleção que disponibilizará 30 (trinta) bolsas para o Programa de Tutoria Especial de Graduação – PROTES/2022. O cronograma completo encontra-se anexo a este edital.

**1. DA BOLSA DE TUTORIA ESPECIAL DE GRADUAÇÃO**

O Programa de Tutoria Especial – PROTES é um programa de apoio acadêmico a estudantes (tutorandos) de cursos de graduação da UNIRIO. Tem como objetivos principais:

1. Realizar o acolhimento de estudantes recém-ingressos na Instituição e desenvolver novos instrumentos e metodologias visando uma complementação das atividades acadêmicas;
2. Diminuir a retenção e a evasão, com vistas a elevar o índice de diplomação;
3. Promover a democratização do ensino superior, com excelência.

**2. DA VIGÊNCIA, DA CARGA HORÁRIA, DO NÚMERO DE PARCELAS E DOS VALORES MENSIS DA BOLSA**

A vigência da bolsa será de 11 (onze) meses, de fevereiro a dezembro de 2022, com valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais e carga horária de 20 horas semanais.

**3. DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO**

3.1. O presente edital tem por objetivo selecionar coordenadores de área para atuarem no ano de 2022 como orientadores dos seguintes tipos de tutoria:

1. Tutoria de nivelamento
2. Tutoria de disciplinas
3. Tutoria de apoio a pessoas com deficiência

3.2 O quantitativo de bolsas disponíveis para cada tipo de tutoria está descrito no Anexo 1 a esse edital.

3.3 O número de vagas de coordenadores para cada área está definido no Anexo 2.

3.4 Poderão se inscrever para a seleção, docentes do quadro efetivo da universidade, inclusive em período probatório.

3.5 A inscrição para tutoria de disciplinas deverá ser feita para uma das áreas definidas no Anexo 2 por intermédio do formulário eletrônico de inscrição, disponível em <http://www.unirio.br/prograd/editais>.

3.6 A inscrição para tutoria de nivelamento deverá ser feita para uma das áreas definidas no Anexo 4 por intermédio do formulário eletrônico de inscrição, disponível em <http://www.unirio.br/prograd/editais>.

3.6 No caso da tutoria de apoio a pessoas com deficiência, além do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, deverá ser enviado ainda um projeto descrevendo a proposta de atuação junto ao programa para o e-mail [prograd.dpae@unirio.br](mailto:prograd.dpae@unirio.br).

3.7 A seleção será feita por uma Comissão de Seleção, indicada pela Pró-Reitoria de Graduação, e obedecerá aos seguintes critérios:

1. Pertinência da formação do docente em relação à área pretendida;
2. Experiência do docente com as disciplinas referentes à área pretendida;
3. Maior disponibilidade de carga horária do docente para atuação junto ao programa;
4. Maior tempo de universidade do docente.

OBS: No caso da tutoria de apoio a pessoas com deficiência será avaliado, prioritariamente, o projeto apresentado.

#### **4. DAS ATRIBUIÇÕES**

4.1 São atribuições dos coordenadores de área:

1. Dispor de 12h (doze horas) semanais para atuação junto ao programa;
2. Definir, em conjunto com a DPAE/PROGRAD, o quantitativo de bolsas para os componentes curriculares descritos no Anexo 3
3. Realizar a seleção dos tutores para os componentes curriculares descritos no Anexo 3 a esse edital;
4. Garantir a infraestrutura necessária para a realização da tutoria de disciplinas;
5. Coordenar as atividades desenvolvidas pelos Tutores;
6. Promover a interação entre os tutores e os docentes das disciplinas, com o objetivo de unificar o conteúdo ministrado e as atividades desenvolvidas;
7. Preparar, juntamente com os tutores, os materiais didáticos e as atividades a serem desenvolvidas;
8. Auxiliar os tutores no processo de avaliação dos tutorandos, quando for o caso.
9. Informar à DPAE/PROGRAD sobre a inclusão, cancelamento ou troca de bolsistas;
10. Fazer Relatório das atividades da Tutoria juntamente com os tutores e apresentá-lo, semestralmente, à DPAE/PROGRAD;
11. Realizar o registro no SIE do resultado final das disciplinas de tutoria.

4.2 São atribuições dos tutores/bolsistas

1. Dispor de 20 horas semanais para a realização das atividades de tutoria;
2. Desenvolver as atividades de Tutoria;
3. Interagir com o professor responsável pela tutoria e os docentes da disciplina, com o objetivo de unificar o conteúdo ministrado nas atividades de Tutoria;
4. Preparar o material didático de apoio à disciplina, sob a supervisão do professor responsável pela tutoria;
5. Realizar, em conjunto com os Coordenadores de Área, a avaliação dos tutorandos, quando for o caso;

## **5. DO CADASTRO DOS BOLSISTAS**

5.1 Poderão ser tutores os alunos com matrícula ativa dos cursos de graduação da UNIRIO e que não recebam concomitantemente outras bolsas UNIRIO, ou de outro órgão de fomento, exceto auxílio-moradia e auxílio-alimentação.

5.2 Os estudantes selecionados devem enviar para o e-mail [prograd.dpae@unirio.br](mailto:prograd.dpae@unirio.br), no período de 10/01/2022 a 28/01/2022, a seguinte documentação:

1. A Ficha Cadastral, disponível no site <http://www.unirio.br/prograd/programas-de-graduacao/programa-de-tutoria-especial-da-unirio-protex>, devidamente preenchida e assinada;
2. Cópia do CPF e da identidade;
3. Cópia do cartão do banco, contendo as informações de agência e conta corrente individual;
4. Declaração de matrícula correspondente ao semestre letivo vigente, indicando em qual período o aluno está matriculado;

5.3 A inclusão, cancelamento e troca de bolsistas dentro do quantitativo autorizado para o componente curricular, a mudança na condição de bolsista para voluntário ou vice-versa podem ser realizados a qualquer tempo. O Coordenador de Área deverá encaminhar à PROGRAD/DPAE a ficha cadastral do novo bolsista devidamente preenchida.

## **6. DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA**

6.1 O acompanhamento e avaliação periódica do bolsista serão feitos pelo Coordenador de Área.

6.2 Os alunos que não tiverem bom desempenho no desenvolvimento de suas atividades poderão ter sua bolsa suspensa ou serem substituídos, no decorrer do período, a critério do Coordenador de Área.

6.3 Será concedido pela Diretoria de Programas e Atividades Especiais de Ensino de Graduação – DPAE/PROGRAD - um certificado ao aluno que tiver exercido a atividade de tutor (bolsista ou voluntário), ao final de seu vínculo com o Programa, contendo as informações sobre a disciplina e o período de participação.

## **7. DOS RECURSOS**

7.1. Caso o docente não concorde com o resultado do processo de seleção de Coordenadores de Área, poderá entrar com um recurso endereçado a [prograd.dpae@unirio.br](mailto:prograd.dpae@unirio.br), em até 02 (dois) dias úteis a partir da data da divulgação do resultado, conforme cronograma em anexo.

7.2 Os recursos serão julgados por uma Comissão de Avaliação de Recursos indicada pela PROGRAD.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 Caso não sejam preenchidas todas as vagas disponíveis, a DPAE/PROGRAD poderá indicar Docentes, Pedagogos ou Técnicos em Assuntos Educacionais para ocupar as vagas remanescentes ou um novo edital poderá ser publicado.

8.2 Os casos omissos ao presente Edital serão apreciados pela Diretoria de Programas e Atividades Especiais de Ensino de Graduação - DPAE, que julgará a sua procedência.

## **CRONOGRAMA**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA PREVISTA</b>
INSCRIÇÕES	16/11/2020 a 22/12/2021
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	03/01/2022
RECURSOS	04/01/2022 e 05/01/2022
RESULTADO FINAL	07/01/2022
CADASTRO DE BOLSISTAS	10/01/2022 a 28/01/2022

## **ANEXO 1. QUANTITATIVO DE BOLSAS POR TIPO DE TUTORIA**

<b>ÁREA</b>	<b>BOLSAS DE TUTORIA</b>
Tutoria de Nivelamento e Tutoria de Disciplinas	15
Tutoria para pessoas com deficiência	15

## **ANEXO 2. NÚMERO DE VAGAS POR ÁREA**

<b>ÁREA</b>	<b>COORDENADORES</b>
Biociências	2
Ciência da Computação	2
Ciências da Saúde	1
Filosofia	1
Física	1

Química	3
Língua Portuguesa	2
Matemática	4
<b>TOTAL</b>	<b>16</b>

### **ANEXO 3. RELAÇÃO COMPONENTES CURRICULARES X DISCIPLINAS DE TUTORIA**

COMPONENTES CURRICULARES	DISCIPLINAS DE TUTORIA
Conservação da Natureza – SCA0007	Tutoria Biociências I
Vegetais Criptogâmicos – SBC0015	Tutoria Biociências II
Fundamentos da Ciência do Solo – SCN0005	Tutoria Biociências III
Técnicas de Programação I – TIN0107	Tutoria Computação I
Introdução à Lógica Computacional – TIN0105	Tutoria Computação II
Imunologia – MPI0006 Imunologia – SMP0050	Tutoria Saúde I
Filosofia da Linguagem – HFI0003	Tutoria Filosofia I
Física I (Mecânica Newtoniana) – TEP0045	Tutoria Física I
Química Geral – SCN0084	Tutoria Química I
Química Geral e Inorgânica – SCN0003	Tutoria Química II
Química Orgânica – SCN0004 Princípios de Química Orgânica – SCN0034	Tutoria Química III
Química Analítica Quantitativa – STA0050	Tutoria Química IV
Teoria e Estéticas da Narrativa – ALT0004	Tutoria Português I
Fundamentos de Matemática I – TMT0006 Complementos de Matemática I – TME0016 Matemática Básica – TME0101 Matemática Básica I – TME0025	Tutoria Matemática I
Complementos de Matemática II – TME0017 Cálculo Diferencial e Integral I – TME0007 Cálculo Diferencial e Integral I – TME0112 Matemática Básica II – TME0063	Tutoria Matemática II
Cálculo Diferencial e Integral II – TME0113	Tutoria Matemática III
Álgebra Linear – TME0015	Tutoria Matemática IV
Geometria Analítica – TMT0014	Tutoria Matemática V

Geometria I – TMT0009	Tutoria Matemática VI
-----------------------	-----------------------

**ANEXO 4. RELAÇÃO DAS ÁREAS E DISCIPLINAS DE NIVELAMENTO**

ÁREA	CONTEÚDO	DISCIPLINAS DE TUTORIA
Ciência da Computação	Introdução à Informática	Tutoria Computação III
Língua Portuguesa	Produção Textual	Tutoria Português II
	Português para Estrangeiros	Tutoria Português III
Matemática	Matemática Instrumental	Tutoria Matemática VII

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2021.

**Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino**  
**Pró-Reitor de Graduação**